



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ata de recebimento e Abertura de envelopes para análise e julgamento.

Aos vinte e sete dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezessete, às 11:00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência da Senhora Valéria Santana Herdy, estando presente os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Joice Barbosa Rogério, Marcelo de Carvalho Dantas, Marco Aurélio Pires Pinto Filho e Wiliane Figueiredo Silva e nomeados através da Portaria nº 337 de 24 de Março de 2017, para julgamento do Processo nº **03.353/2017**, licitação na modalidade Concorrência Pública nº **01/2017** do tipo menor preço global Constitui objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos domiciliares, operação e remediação do vazadouro; coleta, transporte, tratamento, trituração e disposição final de resíduos de saúde e desobstrução de redes e galerias pluviais.. Retiraram o edital as seguintes empresas: **1) COSTA VERDE DIESEL LTDA, 2) LIMPATER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA -ME, 3) ESTEVÃO CONSTRUTORA LTDA EPP, 4) FORÇA AMBIENTAL LTDA, 5) CBT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, 6) DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA, 7) FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, 8) SUPRAMAR DE IGUAÇU LTDA, 9) LIBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, 10) ALPHA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, 11) LIMPATECH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, 12) NATURA AMBIENTAL LTDA, 13) IR NOVATEC SERVIÇOS E CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI, 14) SAGA CONSTRUTORA LTDA ME, 15) JOMAR AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME, 16) TERRAPLENO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA e 17) Sr. PEDRO RANGEL GOMES.** Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas: FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI representada pela Sra. Winnie Braga Bertuleza e o CONSÓRCIO LIMP-LAGOS representado pelos Sr(s). Victor da Silva Senna e Marlon Rodrigues Mariano de Sá . Ambas foram consideradas credenciadas. Passamos a abertura dos envelopes "A" Documentação para Habilitação e após análise a comissão considerou a empresa FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI inabilitada para continuidade do certame por não apresentar parcela de relevância relativa a implantação e operação de sistema de tratamento de chorume pelo processo de geobag e Licença de operação expedida por órgão ambiental competente que autorize a empresa a executar as atividades de manutenção, abastecimento e garageamento dos veículos solicitados nos itens 9.4.2 e 9.4.5 do edital, respectivamente. Neste momento foi aberto prazo para manifestação quanto à intenção de interpor recurso e não havendo interesse por parte dos presentes damos continuidade com a abertura do envelope "B" PROPOSTA DE PREÇOS da única licitante habilitada, onde após análise constatou-se que o CONSÓRCIO LIMP-LAGOS apresentou proposta dentro da estimativa realizada por esta Administração e compatível com os preços praticados no mercado, conforme planilha anexa, sendo declarada vencedora desta Concorrência. Neste momento abrimos prazo para interposição de recurso não havendo intenção por parte dos presentes. Não havendo mais a acrescentar a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual eu, Joice Barbosa Rogério, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.

Valéria Santana Herdy
Presidente da CPL

Joice Barbosa Rogério

Wiliane Figueiredo Silva

Marcelo de Carvalho Dantas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Equipe de Apoio

Equipe de Apoio

Equipe de Apoio

Jaqueline Gouveia da Silva
Equipe de Apoio

Marco Aurélio Pires Pinto Filho
Equipe de Apoio

PROPONENTES:

CONSÓRCIO LIMP-LAGOS

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI;